

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO ESPÍRITO SANTO**
**PORTARIA Nº 1.063, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pelo Decreto MEC de 28.10.2025, publicado no DOU de 29.10.2025, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V desta Portaria, a relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) nas modalidades de Ampla Concorrência (Lista Geral), Pessoas com Deficiência, Autodeclarados(as) Pretos(as) ou Pardos(as), Indígenas e Quilombolas, respectivamente, do Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 01/2025, publicado no DOU de 22 de outubro de 2025, para os cargos de Técnico-Administrativo em Educação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

O quantitativo de candidatas(as) homologadas(as) no resultado final do concurso observará o dimensionamento previsto no item 13.9 do Edital nº 01/2025, respeitados os limites estabelecidos pelo Decreto nº 9.739/2019, inclusive quanto aos(as) candidatas(as) empatados(as) na última classificação de aprovados(as). Os(as) demais candidatas(as) não homologadas(as) estão automaticamente eliminados(as) do concurso.

ADRIANA PIONTKOVSKY BARCELLOS

**ANEXO I**
**MODALIDADE - AMPLA CONCORRÊNCIA - LISTA GERAL**

Cargo: Assistente de Aluno *	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição
	0009950	JULIANO COELHO DA SILVA	91,00	1º
	0006240	EDUARDA DE PAULA ZUQUI	91,00	2º
	0036480	IGOR NUNES PASSOS	89,00	3º
	0041990	DIEGO BARBOSA DOS SANTOS	89,00	4º
	0004040	LAURA DE AMORIM FERREIRA	89,00	5º
	0034940	DÉBORA CRISTINA PIMENTEL	89,00	6º
	0017160	JACQUELINE PIMENTEL OLIVEIRA MORAIS	88,00	7º
	0022570	GABRIELLA XAVIER MARETTO	87,00	8º
	0001390	AGATHA GISLEYNE LEAL PECINI **	87,00	9º
	0030090	BRUNO LOZORIO MORELLO **	87,00	10º
	0044010	THALITA MATIAS GONÇALVES **	87,00	11º

\* Não houve classificados(as) na modalidade PcD e não houve inscritos(as) nas modalidades Indígenas e Quilombolas. Vagas revertidas para Ampla Concorrência (Lista Geral), nos termos dos itens 13.11 e 13.13 do Edital nº 01/2025.

\*\* Candidatos(as) empatados(as) na última classificação de aprovados(as), na Ampla Concorrência (Lista Geral), nos termos do § 3º do art. 39 do Decreto nº 9.739/2019 e subitem 13.8 do Edital nº 01/2025.

Cargo: Assistente em Administração *	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição
	0015510	MARCOS PAULO BARCELOS DA CONCEIÇÃO FILHO	95,00	1º
	0034520	PEDRO HENRIQUE FERREIRA PEDROSA	91,00	2º
	0010930	GRACIANA LIMA DA SILVA VIEIRA	90,00	3º
	0030940	FELIPE ALVES MENDES	90,00	4º
	0042470	IGOR SOUZA PEREIRA	89,00	5º
	0020340	DEREK DENES ROCHA	88,00	6º
	0036370	CELMARA CARLA DE SOUZA CARRARA	88,00	7º
	0040110	WALLACE SANT ANNA RODRIGUES DA SILVA	88,00	8º
	0015740	NATALIA DE JESUS SANTANA	87,00	9º
	0039160	PAULA RANIERI DIAS BASTOS	87,00	10º
	0040460	RODRIGO FERREIRA SOUZA	87,00	11º
	0035050	DANIEL DA SILVA LEAL	87,00	12º
	0037200	ALEF PLASTER SCARDOVA	87,00	13º
	0017610	DIONATHAN FABIANO AZEVEDO	86,00	14º
	0000220	LEIDIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA	86,00	15º
	0037710	KEYLA COSME DELPUPO	86,00	16º
	0028680	JÚLIA COAN REINKE	86,00	17º
	0024230	PHILIPPE LANZONI DUPRAT	86,00	18º
	0018050	MATHEUS MARCOS ALVES PEREIRA TEIXEIRA	86,00	19º
	0008610	PAULA PACHECO JUNQUEIRA FREITAS	86,00	20º

\* Não houve classificados(as) na modalidade Quilombolas. Vagas revertidas para Ampla Concorrência (Lista Geral), nos termos do item 13.11 do Edital nº 01/2025.

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Logística *	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição
	0040050	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO CALDEIRA	88,00	1º
	0013300	WANDERSON DA SILVA MARTINS	84,00	2º
	0034590	JEAN LUKA DE ABREU SOUSA	83,00	3º
	0023970	THIAGO DIAS PAVUNA	79,00	4º

\* Não houve classificados(as) na modalidade PcD e não houve inscritos(as) nas modalidades Indígenas e Quilombolas. Vagas revertidas para Ampla Concorrência (Lista Geral), nos termos dos itens 13.11 e 13.13 do Edital nº 01/2025.

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Geoprocessamento *	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição
	0029050	ENZO DA SILVA ZANOTTI	72,00	1º
	0010650	THIAGO BLUNCK REZENDE MOREIRA	72,00	2º
	0016890	JULIELZA BETZEL BALDOTTO	72,00	3º
	0021220	BRUNO SANTOS ARRIVABENI	70,00	4º
	0017880	JONNAS GONÇALVES SOARES	69,00	5º

\* Não houve classificados(as) nas modalidades Pretos(as) ou Pardos(as) e PcD e não houve inscritos(as) nas modalidades Indígenas e Quilombolas. Vagas revertidas para Ampla Concorrência (Lista Geral), nos termos dos itens 13.11 e 13.13 do Edital nº 01/2025.

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Informática *	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição
	0014960	GABRIEL GARCIA TISSIANEL	82,00	1º
	0040070	GABRIEL DA COSTA MOROZINI	81,00	2º
	0009430	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	73,00	3º
	0025900	WALYSON HENRIQUE OZÓRIO SOBRINHO	71,00	4º
	0013900	ARIALAN GOMES	70,00	5º

\* Não houve classificados(as) nas modalidades Pretos(as) ou Pardos(as) e PcD e não houve inscritos(as) nas modalidades Indígenas e Quilombolas. Vagas revertidas para Ampla Concorrência (Lista Geral), nos termos dos itens 13.11 e 13.13 do Edital nº 01/2025.

Cargo: Psicólogo *	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição
	0010640	PEDRO VICTOR TELLIS GONÇALVES SALLES	66,00	1º
	0024440	BEATRIZ MOTTA NEVES	66,00	2º
	0025850	JÉSSICA ALVES RICARDO	62,00	3º

\* Não houve classificados(as) nas modalidades Pretos(as) ou Pardos(as) e PcD e não houve inscritos(as) nas modalidades Indígenas e Quilombolas. Vagas revertidas para Ampla Concorrência (Lista Geral), nos termos dos itens 13.11 e 13.13 do Edital nº 01/2025.

Cargo: Enfermeiro-Área *	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição
	0027290	DANIELE SOARES SILVA	67,00	1º
	0014260	PEDRO HENRIQUE LUZ DE OLIVEIRA	66,00	2º
	0037350	GUIDINE PAULA DE AMITA COUTINHO	65,00	3º
	0005380	MICHAEL FRANCO ALVES	63,00	4º

\* Não houve classificados(as) nas modalidades PcD e não houve inscritos(as) nas modalidades Indígenas e Quilombolas. Vagas revertidas para Ampla Concorrência (Lista Geral), nos termos dos itens 13.11 e 13.13 do Edital nº 01/2025.

**ANEXO II**
**MODALIDADE - PcD**

Cargo: Assistente de Aluno - não houve classificados(as).	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição

Cargo: Assistente em Administração	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição
	0018050	MATHEUS MARCOS ALVES PEREIRA TEIXEIRA	86,00	1º
	0029170	LUAN VITOR SPALA	80,00	2º
	0033100	CAIO ROCHA ROCIO	79,00	3º
	0006900	RAFAEL GONÇALVES ESPÓSITO DE OLIVEIRA	79,00	4º
	0039740	CLIVANEI GONÇALVES DE MELLO	79,00	5º

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Logística - não houve classificados(as).	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Geoprocessamento - não houve classificados(as).	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Informática - não houve classificados(as).	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição

Cargo: Psicólogo - não houve classificados(as).	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição

Cargo: Enfermeiro-Área - não houve classificados(as).	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição

**ANEXO III**
**MODALIDADE - PRETOS OU PARDOS**

Cargo: Assistente de Aluno	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição
	0036480	IGOR NUNES PASSOS	89,00	1º
	0041990	DIEGO BARBOSA DOS SANTOS	89,00	2º
	0017130	PEDRO TALLYS RIBEIRO DE SOUZA	83,00	3º
	0017280	JOICY DE FREITAS NUNES DE ALMEIDA	82,00	4º
	0011570	MIRIAN ESTEINER COSTA	80,00	5º

Cargo: Assistente em Administração	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição
	0040110	WALLACE SANT ANNA RODRIGUES DA SILVA	88,00	1º
	0015740	NATALIA DE JESUS SANTANA	87,00	2º
	0017610	DIONATHAN FABIANO AZEVEDO	86,00	3º
	0018050	MATHEUS MARCOS ALVES PEREIRA TEIXEIRA	86,00	4º
	0022790	JOSÉ EDEMIR DA SILVA ANJO	83,00	5º
	0023030	NIRLENE DA SILVA LOPES	83,00	6º
	0001310	PRISCILA DE PADUA MARQUES CAETANO	83,00	7º
	0042380	ELIVELTON DOS SANTOS	83,00	8º
	0041430	ELENA CALÇADA EVANGELISTA	82,00	9º
	0024900	EDUARDO DOS SANTOS CAETANO	81,00	10º

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Logística	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição
	0031150	BRUNO SILVA DOS REIS	71,00	1º
	0029730	ELINARIO SANTOS COSTA	67,00	2º

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Geoprocessamento - não houve classificados(as).				
---	--	--	--	--

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Informática - não houve classificados(as).				
--	--	--	--	--

Cargo: Psicólogo - não houve classificados(as).				
---	--	--	--	--

Cargo: Enfermeiro-Área	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição
	0008480	ANTONIO CARLOS DA SILVA	61,00	1º

## ANEXO IV

## MODALIDADE - INDÍGENAS

Cargo: Assistente de Aluno - não houve inscritos(as).				
---	--	--	--	--

Cargo: Assistente em Administração	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição
	0040570	RAIANE DA SILVA MARTINS	65,00	1º

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Logística - não houve inscritos(as).				
--	--	--	--	--

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Geoprocessamento - não houve inscritos(as).				
---	--	--	--	--

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Informática - não houve inscritos(as).				
--	--	--	--	--

Cargo: Psicólogo - não houve inscritos(as).				
---	--	--	--	--

Cargo: Enfermeiro-Área - não houve inscritos(as).				
---	--	--	--	--

## ANEXO V

## MODALIDADE - QUILOMBOLAS

Cargo: Assistente de Aluno - não houve inscritos(as).				
---	--	--	--	--

Cargo: Assistente em Administração - não houve classificados(as).				
---	--	--	--	--

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Logística - não houve inscritos(as).				
--	--	--	--	--

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Geoprocessamento - não houve inscritos(as).				
---	--	--	--	--

Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Informática - não houve inscritos(as).				
--	--	--	--	--

Cargo: Psicólogo - não houve inscritos(as).				
---	--	--	--	--

Cargo: Enfermeiro-Área - não houve inscritos(as).				
---	--	--	--	--

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

### CAMPUS PIRAPORA

#### PORTARIA Nº 2.357, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRAPORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, WALLACE MAGALHÃES TRINDADE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/Reitor nº 1173 de 13/12/2024, publicada no Diário Oficial da União de 16/12/2024 e considerando o disposto no item 10.4 do Edital nº 30, de 17/03/2025, publicado no DOU de 18/03/2025, e o que consta no Processo nº 23395.000194/2025-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 05 de maio de 2026, o prazo de validade do processo seletivo para contratação de Professor visitante, objeto do Edital nº 30, publicado no DOU de 18/03/2025, homologado pelo Edital nº 71, publicado no DOU de 05/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MAGALHÃES TRINDADE

## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 195, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre as diretrizes de prova do componente específico da área de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), a partir da edição 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, regulamentado pela Portaria nº 813, de 29 de dezembro de 2025, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, na Portaria nº 610, de 27 de junho de 2024, e o disposto no processo SEI nº 23036.004081/2026-52, resolve:

Art. 1º A prova do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade dos Cursos Superiores de Bacharelado e de Tecnologia será constituída pelo componente de Formação Geral, comum a todos os cursos avaliados nesse ciclo, e pelo componente específico de cada área.

Parágrafo único. O(A) estudante concluinte terá 4 (quatro) horas para resolver todas as questões da prova.

Art. 2º O componente de Formação Geral será constituído por 15 (quinze) questões, todas de múltipla escolha.

Parágrafo único. As diretrizes para o componente de Formação Geral são publicadas em portaria específica.

Art. 3º O componente específico da área de Engenharia de Alimentos será constituído por 30 (trinta) questões de múltipla escolha e 1 (uma) questão discursiva.

Parágrafo único. O componente específico da área de Engenharia de Alimentos terá como subsídios as Diretrizes Nacionais Curriculares do curso e as normativas associadas à legislação profissional.

Art. 4º O componente específico da área de Engenharia de Alimentos tomará como referência as seguintes características do perfil do(a) estudante concluinte:

I - crítico e criativo na identificação e na resolução de problemas tecnológicos, considerando aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais;  
II - ético e humanista no atendimento às demandas da sociedade;  
III - comprometido com a segurança alimentar e dos alimentos; e  
IV - comunicativo e com capacidade de promover a leitura crítica e disseminação do conhecimento científico.

Art. 5º O componente específico da área de Engenharia de Alimentos avaliará se o(a) estudante concluinte desenvolveu, durante o processo de formação, as seguintes competências e respectivas habilidades.

I - Competência I: envolve a capacidade de compreender e aplicar conhecimentos técnicos, científicos, normativos, ambientais e econômicos para analisar o contexto produtivo, utilizar adequadamente recursos e determinar estratégias operacionais e comerciais para a produção de alimentos.

a) Habilidades vinculadas à Competência I:  
1. conhecer aspectos técnicos, científicos, higiênicos e econômicos do processo de produção alimentícia;  
2. identificar métodos para uso de recursos naturais, aproveitamento de subprodutos e tratamento de resíduos;  
3. examinar as etapas de desenvolvimento de pesquisas, processos e produtos alimentícios;  
4. aplicar a legislação na cadeia de produção alimentícia; e  
5. utilizar mecanismos de mercado para orientar estratégias produtivas e comerciais.

II - Competência II: envolve a capacidade de analisar e avaliar produtos, processos e impactos socioambientais, aplicando métodos técnico-científicos para assegurar qualidade, segurança, conformidade e sustentabilidade na produção de alimentos.

b) Habilidades vinculadas à Competência II:  
1. aplicar princípios de matemática, ciências naturais e engenharia para resolver problemas técnicos, dimensionar processos e fundamentar decisões operacionais;  
2. analisar aspectos químicos, físico-químicos, bioquímicos, microscópicos, microbiológicos, sensoriais, toxicológicos e ambientais;  
3. investigar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental;  
4. avaliar produtos e serviços do beneficiamento, da industrialização e da conservação na produção de alimentos;  
5. avaliar instalações e edificações industriais de alimentos; e  
6. integrar conhecimentos teóricos para conceber soluções voltadas à resolução de problemas contemporâneos.

Art. 6º O componente específico da área de Engenharia de Alimentos tomará como referencial os seguintes objetos de conhecimento:

I - administração e economia;  
II - análise de alimentos;  
III - análise sensorial;  
IV - bioengenharia e biotecnologia de alimentos;  
V - ciências do ambiente e tratamento de resíduos da indústria de alimentos;  
VI - conservação e processamento de alimentos;  
VII - controle e gestão da qualidade;  
VIII - desenvolvimento de novos produtos e processos;  
IX - embalagens;  
X - fenômenos de transporte;  
XI - Físio - química e termodinâmica aplicada;  
XII - instrumentação, controle e automação;  
XIII - legislação e higiene na indústria de alimentos;  
XIV - matemática e estatística;  
XV - microbiologia de alimentos;  
XVI - modelagem, análise e simulação de sistemas;  
XVII - operações unitárias;  
XVIII - projetos de indústrias de alimentos;  
XIX - química e bioquímica de alimentos; e  
XX - segurança alimentar e de alimentos.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 160, de 14 de abril de 2026, publicada no D.O.U nº 72, de 16 de abril de 2026, Seção 1, páginas 92 e 93.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

